



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 085/2018

DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 098/2018

**RESCISÃO DO CONTRATO Nº 085/2018 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E APARECIDA DE
JESUS CUBAS VIEIRA 42123488968.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONCEDENTE** de outro **APARECIDA DE JESUS CUBAS VIEIRA 42123488968**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.286.285/0001-00, Inscrição Municipal nº 16942, estabelecida à Rua Rio Claro, 10 A, nº 139, Bairro Avencal, em Piên/PR, CEP 83.860-00, fone: (41) 99815-8596 ou 99918-5110, representada neste ato pela Sra. Aparecida de Jesus Cubas Vieira, portadora do RG nº 3.334.806-1 SSP/PR e inscrita no CPF sob nº 421.234.889-68, doravante denominado simplesmente **CONCESSIONÁRIA**, resolvem RESCINDIR UNILATERAL o Contrato nº 085/2018, conforme processo administrativo apuratório nº 008/2020, a partir do dia 08 de outubro de 2020.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 08 de outubro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piên

CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome: JOAO DO ROCIO MARTINS

Assinatura: _____

Nome: MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Assinatura: _____